



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



LEI Nº 4.762

de 08 de janeiro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

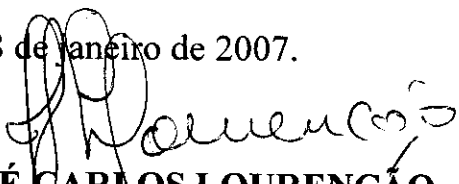
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO POLO CUESTA DE VOLEIBOL**, com sede no Município de Botucatu.

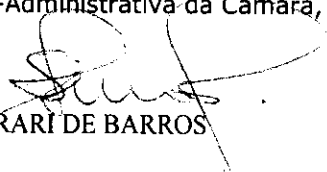
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de janeiro de 2007.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇO**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS